Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 2275 de quinta-feira, 5 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **Extrato de Decreto** - Decreto do dia 05 de Novembro de 2026.
- **7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 128-2025 PMJ.pdf** - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 128-2025 PMJ.pdf
- **7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 129-2025 PMJ.pdf** - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 129-2025 PMJ.pdf

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, de 04 de abril de 1990, resolve então,

Decreto n° 1430, de 05 de Novembro de 2026 – **Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) MARCELO MURILO SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.***.***-90, do Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento, Símbolo CC-04, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de Novembro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 128/2025 PMJ – Pregão Eletrônico nº 49/2025 PMJ.
CONTRATADO: FP PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.126.291/0001-31.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da Ata de Registro de Preços nº 128/2025 PMJ em todos os seus termos, por mais doze meses, com fundamento no art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024, visando à continuidade registro de preços para futura e eventual locação de estruturas metálicas para eventos, compreendendo transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação dos demais termos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024.
PARECER JURÍDICO: 134/2026.

Japaratuba (SE), 02 de outubro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 129/2025 PMJ – Pregão Eletrônico nº 52/2025 PMJ.
CONTRATADO: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX, inscrita no CNPJ sob o n° 07.846.780/0001-34.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da Ata de Registro de Preços nº 129/2025 PMJ em todos os seus termos, por mais doze meses, com fundamento no art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024, visando à continuidade registro de preços para futura e eventual locação de sanitários químicos para eventos, compreendendo transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação dos demais termos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024.
PARECER JURÍDICO: 135/2026.

Japaratuba (SE), 06 de outubro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br